

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA N°
007/CS/SPPD/PGM/2022

PORTARIA N° 007/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n° 099/2000 e Lei Complementar n° 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo n° 04.00399-000/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo de Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2°. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **Luziane de Oliveira das Neves Teske**, Técnico Jurídico, Mat.46773, que atuará como Presidente; **Andréa Mariza Pantoja Alves**, Técnico Jurídico, Mat. 57762; e **Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre**, Técnico Jurídico, Mat. 104340, como Membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar n° 385/2010.

Art. 3°. O presente Processo Sindicante passará a ter a seguinte numeração: **04.0003/CS/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1B28B519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>